

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5194/2025
2ª ATA DE JULGAMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas), na Sala de Reuniões da Superintendência de Licitações – SUPEL, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro, Cacoal – RO, reuniram-se os membros da comissão de análise, designados pela Portaria nº 72/2025, para dar prosseguimento à análise dos documentos de habilitação dos leiloeiros credenciados no âmbito do Chamamento Público nº 007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5194/2025. A sessão de abertura ocorreu em 13 de agosto de 2025, às 10h00, com dez leiloeiros inicialmente credenciados. Objeto: O Chamamento Público nº 007/2025 tem como objetivo o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões, nas modalidades presencial, online/virtual ou ambas simultaneamente, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Cacoal/RO, com uma comissão de 5% sobre os valores arrematados, a ser paga pelo arrematante. Após a análise preliminar das documentações apresentadas pelos leiloeiros, conforme disposto no item 15.1 do Edital, verificou-se a presença de inconsistências e ausências documentais, detalhadas no "ID826546". Em atendimento ao previsto no Edital e à legislação aplicável, a comissão procedeu com a diligência para sanar as irregularidades. A comissão deliberou sobre as irregularidades identificadas, pautando-se na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nas recentes jurisprudências do Tribunal de Contas da União (TCU). O **Art. 64 da Lei nº 14.133/2021** estabelece que, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

- **Complementação de informações** acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- **Atualização de documentos** cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Adicionalmente, os **Acórdãos 1211/2021-Plenário e 2443/2021-Plenário do TCU** consolidam o entendimento de que a vedação à inclusão de novo documento não alcança aqueles que comprovam uma **condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública**, mas que não foram juntados por equívoco ou falha, podendo ser solicitados e avaliados em sede de diligência. Essas decisões são cruciais para a correta interpretação do Art. 64, I, da Lei nº

14.133/2021, permitindo a sanção de falhas formais sem prejuízo à isonomia, desde que os fatos existissem à época da abertura do certame. Diante disso, e considerando que o item 12.1.1g do Anexo I do Edital (Termo de Referência) solicita "Certidões negativas de antecedentes criminais e certidão de distribuição de feitos cíveis das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral", sem especificar as instâncias, e que os leiloeiros que apresentaram apenas as certidões de primeira instância possuem a condição preexistente da ausência de antecedentes criminais, foi concedido prazo para a apresentação das certidões de segunda instância. Da mesma forma, comprovantes de inscrição no CPF emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias, que se enquadram na hipótese de documento cuja validade expirou ou que necessita de atualização/reimpressão, foram objeto de solicitação via diligência.

Foi aberta diligência formal, por e-mail, para a apresentação das certidões complementares da alínea 12.1.1g, bem como para a reimpressão ou nova consulta dos comprovantes de inscrição e regularidade do CPF, conforme informações do checklist id 826546. A comissão reavaliou a documentação dos leiloeiros à luz dos documentos apresentados na diligência e da interpretação da Lei nº 14.133/2021 e dos precedentes do TCU, chegando às seguintes conclusões:

LEILOEIROS INABILITADOS:

- **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA:** O leiloeiro não apresentou a **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do local onde esteja registrada a matrícula do Leiloeiro, na forma da lei (item 11.1.1 d)**. Tal exigência constitui um documento essencial e a sua ausência não se enquadra nas hipóteses de complementação de informações sobre documento já apresentado ou atualização de documento expirado, visto que se trata de um requisito fundamental que deveria ter sido apresentado inicialmente, e não de uma falha formal passível de regularização por diligência. Portanto, este leiloeiro permanece **INABILITADO**, conforme o item 15.5 do Edital.
- **VALDMIR OLIANI:** O leiloeiro não apresentou a **Certidão de Ações Criminais 2º Grau TJ/RO (item 12.1.1 g)**. em diligência, conforme em anexo não foi possível emitir a mesma. Portanto, este leiloeiro permanece **INABILITADO**, conforme o item 15.5 do Edital.

Com base na análise original e nas documentações complementadas/atualizadas em sede de diligência, os seguintes leiloeiros atenderam integralmente aos requisitos de habilitação:

- **FRANCISCO PORTELA AGUIAR:** Declarado habilitado na análise preliminar, sem pendências.
- **MARIA VANIelly DE LIMA HONORATO PORTELA:** Declarada habilitada na análise preliminar, sem pendências.
- **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA:** Declarada habilitada na análise preliminar, sem pendências.
- **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA:** A Certidão de Ações Criminais 2º Grau TJ/RO (item 12.1.1 g) foi complementada com sucesso em sede de diligência, comprovando condição preexistente à abertura do certame. **HABILITADA.**
- **BRUNO ROSA PIMENTEL:** A Certidão de Ações Criminais 2º Grau TJ/RO (item 12.1.1 g) foi complementada com sucesso em sede de diligência, comprovando condição preexistente à abertura do certame. **HABILITADO.**
- **DANIEL ELIAS GARCIA:** A Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (item 11.2.3), que estava expedida a mais de 180 dias, foi atualizada/reimpressa com sucesso em sede de diligência. **HABILITADO.**
- **EVANILDE AQUINO PIMENTEL:** As pendências relativas à Certidão de Ações Criminais 2º Grau TJ/RO (item 12.1.1 g), Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (item 11.2.3), e Ausência da Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (item 12.1.2 b) foram todas sanadas com sucesso em sede de diligência, mediante complementação e atualização. **HABILITADA.**
- **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA:** A Certidão de Ações Criminais 2º Grau TJ/RO (item 12.1.1 g) foi complementada com sucesso em sede de diligência, comprovando condição preexistente à abertura do certame. **HABILITADA.**

A comissão, após exaustiva análise e aplicação dos princípios da Lei nº 14.133/2021, declara **HABILITADOS** os seguintes 8 (oito) leiloeiros:

1. **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**
2. **BRUNO ROSA PIMENTEL**
3. **DANIEL ELIAS GARCIA**
4. **EVANILDE AQUINO PIMENTEL**
5. **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**

“Palácio do Café” Rua Anísio Serrão, 2100, Centro – Cacoal-RO - CEP:76963-804

Telefone: (69) 3443-8027 – E-mail: cacoal.pregoeiros@gmail.com

6. **MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA**
7. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**
8. **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**

E declara **INABILITADO** os leiloeiros:

1. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**
2. **VLADMIR OLIANI**

Os leiloeiros habilitados comporão o rol de credenciados para atuação nos leilões do Município de Cacoal. Havendo mais de um leiloeiro habilitado, será realizado sorteio para a formação da lista de classificação, conforme item 14.1 do Edital, para posterior contratação mediante demanda e em sistema de rodízio. Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis previsto nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/21, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica designada conforme item 16 do edital o **SORTEIO** para o dia **01 de setembro de 2025 às 09:00 horas**, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai por mim lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da comissão.

Cacoal/RO, 26 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira da Silva Agente de Contratação (Condução da Sessão) _____

Jhonatan Cardoso Silva Agente de Contratação (membro) _____

Diligencia - Chamamento 07/2025

4 mensagens

CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 14:13

Cco: brunopimentelrosa@gmail.com, anacarolinazr.leiloeira@gmail.com, sousa.veramaria@hotmail.com, evanildepimentel@hotmail.com, "vladmiroliani@hotmail.com" <vladmiroliani@hotmail.com>

Boa tarde

Senhores leiloeiros, considerando análise dos documentos conforme edital de credenciamento, foi não identificado documentos conforme anexos, conforme edital aberto **prazo de 1 dia útil** para apresentar sobre pena de desclassificação.

--

Superintendência de Licitações de Cacoal/RO

Daniel Ferreira da Silva

Agente de Contratação/ Pregoeiro

cacoal.pregoeiros@gmail.com**DILIGÊNCIA - CERTIDÃO.pdf**
238K

Carol Rosa <anacarolinazr.leiloeira@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 14:59

Para: CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com>

Boa tarde

Com meus cumprimentos, encaminho a certidão cível e criminal de 2º grau do TJRO.

At.te

Ana Carolina Z Rosa

Leiloeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**CERTIDAO_ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA (11).pdf**
100K**CERTIDAO_ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA (10).pdf**
100K**CERTIDAO_ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA (9).pdf**
100K

Bruno Rosa <brunopimentelrosa@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 15:30

Para: CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com>

Boa tarde

Com meus cumprimentos, encaminho a certidão cível e criminal de 2º grau do TJRO.

At.te

Bruno Pimentel Rosa

Leiloeiro

On Mon, Aug 25, 2025 at 3:13 PM CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com> wrote:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CERTIDAO_BRUNO PIMENTEL ROSA 2 grau.pdf
100K

Vera Maria <sousa.veramaria@hotmail.com>
Para: CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com>

26 de agosto de 2025 às 08:12

Bom dia,

Segue a documentação exigida.

Atenciosamente,

Vera Maria Aguiar de Sousa

Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia

Matricula 018/2013

E-mail: sousa.veramaria@hotmail.com

Site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

TEL: (69) 99373-9686



LEILÕES AGUIAR

De: CACOAL PREGOEIROS <cacoal.pregoeiros@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 14:13

Assunto: Diligencia - Chamamento 07/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

15 anexos



CND ELEITORAL CRIME.pdf
230K



CND ELEITORAL QUITE.pdf
231K



CND ESTADUAL.pdf
133K



CND TRF1 CÍVEL.pdf
221K



CND TRF1 CRIMINAL.pdf
221K



CERTIDAO TJ CÍVEL.pdf
101K



CERTIDAO TJ.pdf
100K



CND TJ RESOLUÇÃO 156.pdf
159K



CND MUNICIPAL CACOAL.pdf
108K



CND MUNICIPAL.pdf
210K



CND PROTESTO.pdf
1550K

 **CND TJ CÍVEIS.pdf**
157K

 **CND TJ FALÊNCIA.pdf**
569K

 **CND TRABALHISTA.pdf**
646K

 **CND ANTECEDENTES CRIMINAL.pdf**
41K



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**, CPF nº 02361527936, **NADA CONSTA.**

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H314-FGEJ-JBRE-RXZQ**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**, CPF nº 02361527936, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H314-FHCH-5UBL-YARU**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei n. 3.686/2013, de 01/07/2013 (2º Grau);

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei n. 3.686/2013, de 01/07/2013 (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**, CPF nº 02361527936, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H314-FHED-FDU8-XZQ2**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BRUNO PIMENTEL ROSA**, CPF nº 52998711200, **NADA CONSTA**.
Válida por **30 dia(s)**.

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-H315-CACB-9NT1-3BX6**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **910.192.149-53**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:53:00** do dia **27/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC52.9E18.F824.0947**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA**, CPF nº 58330232972, **NADA CONSTA**.
Válida por **30 dia(s)**.

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H314-FKDK-48GU-KFR2**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA**, CPF nº 58330232972, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H314-FKFC-XUWH-UMBT**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **583.302.329-72**

Nome: **EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA**

Data de Nascimento: **03/04/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:48:00** do dia **27/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **51F4.5E44.3FB7.A5EB**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, CPF nº 58884092272, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-H409-DFCA-G7LU-CG65**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Consultou Pessoas: S Pessoas Encontradas: 2 Pessoas Seleccionadas: 2 Consultou Processos: S Total Processos: 0 Processos Seleccionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

Solicitação para Emissão de Certidão Negativa ao Distribuidor

- Não foi possível emitir a Certidão Negativa, provável existência de homônimos, necessário atualização cadastral, ou existência de processos distribuídos em nome do solicitante.
- Para solucionar o problema, por favor, envie uma cópia dos seus documentos, utilizando o formulário abaixo.

Requerente

VLADMIR OLIANI

Nome da Mãe

nomeMae

E-mail

nome@mail.com

Telefone/Celular:

(99)9999-9999

Endereço

Endereço

Finalidade:

CPF

042.782.418-44

Informe o departamento de atendimento

Documentos comprobatórios (tamanho máximo: 1,5 Mb,formato: pdf ou jpg):

Comprovante de Residência:

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Documento de Identificação:

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Enviar



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.782.418-44**

Nome: **VLADMIR OLIANI**

Data de Nascimento: **25/06/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:30** do dia **27/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4142.C785.EB16.5CF2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)